

## **DECRETO Nº 7.722, DE 4 DE JULHO DE 2012**

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2012, para provimento de cargos do Quadro Geral de Servidores do Município de Mauá, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; pelo Art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.258/2012, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009; do item 8.10 das Disposições Finais do Edital nº 01/2012 e da classificação publicada no Diário Oficial do Município e em meio eletrônico, através dos sites da Prefeitura do Município de Mauá e do Instituto Brasileiro de Administração – IBAM, em 27 de junho de 2012, o concurso público para os cargos de Auxiliar de Apoio Educação Inclusiva I, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia I, Auxiliar de Odontologia I, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista Especializado - Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista Especializado - Endodontia, Cirurgião Dentista Especializado - Periodontia, Cirurgião Dentista Especializado - Especialista em Portadores de Necessidades Especiais, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico I, Guia Intérprete I, Instrutor de Línguas de Sinais I, Instrutor de Informática I, Médico - Clínico Geral, Médico - Ginecologista, Médico - Infectologista, Médico - Pediatra, Médico - Pneumologista, Médico - Psiquiatra, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Motorista Condutor Veículos Urgência, Motorista de Veículos Leves, Professor II - Língua Portuguesa, Professor II - Filosofia, Professor II - Geografia, Professor II - Matemática, Professor II - Física, Professor II - Sociologia, Professor II - Artes, Professor II - Inglês, Técnico em Agrimensura I, Técnico em Contabilidade I, Técnico em Segurança do Trabalho I, Tecnólogo em Transporte e Trânsito I e Tradutor e Intérprete de Sinais I, pertencentes ao Quadro Geral de Servidores do Município de Mauá, tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante do item 8.10 do referido edital de abertura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de julho de 2012.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos

ARMANDO NERI JUNIOR  
Secretário de Administração

-vide verso-

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo pela Secretaria de Governo  
ca//